



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 3832, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para fins que especifica.*

**PAULO ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei confere, em especial do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento para o exercício de 2025 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo - SAAEC, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), a saber:

|             |                                                        |            |
|-------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 3           | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC |            |
| 01          | ADMINISTRAÇÃO                                          |            |
| 17.512.0009 | SANEAMENTO GERAL                                       |            |
| 2004        | MANUTENÇÃO DO SETOR                                    |            |
| 3.3.90.93   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                            |            |
| 04          | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA            | 70.000,00  |
| 02          | ÁGUA                                                   |            |
| 17.512.0009 | SANEAMENTO GERAL                                       |            |
| 2004        | MANUTENÇÃO DO SETOR                                    |            |
| 3.3.90.39   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA         |            |
| 04          | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA            | 100.000,00 |
| 2004        | MANUTENÇÃO DO SETOR                                    |            |
| 4.4.90.52   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                     |            |
| 04          | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA            | 130.000,00 |
|             | TOTAL                                                  | 300.000,00 |

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento vigente:



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

|             |                                                        |            |
|-------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 3           | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC |            |
| 02          | ÁGUA                                                   |            |
| 17.512.0009 | SANEAMENTO GERAL                                       |            |
| 1022        | ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO DA ETA                   |            |
| 4.4.90.51   | OBRAS E INSTALAÇÕES                                    |            |
| 04          | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA            | 300.000,00 |
|             | TOTAL                                                  | 300.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 17 de novembro de 2025.

  
PAULO ROBERTO PILON  
Prefeito Municipal